



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO 003/2020/SGP

Declara vago o cargo de Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno desta Corte, constante da Resolução Administrativa nº 341/2019/TRT11, que concedeu aposentadoria voluntária ao Juiz do Trabalho EDUARDO MELO DE MESQUITA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, publicada no DOU, em 10/12/2019,

CONSIDERANDO informações constantes do e-SAP MA-263/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos retroativos a 10/12/2019, nos termos do art. 83 da Lei Complementar 35/79 (LOMAN), o cargo de Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, em virtude da concessão de aposentadoria voluntária ao Juiz do Trabalho EDUARDO MELO DE MESQUITA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de janeiro de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região